



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019



BOLETIM DE SERVIÇO N° 11/2019

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CAMPUS EIRUNEPÉ
Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa
Senhora Aparecida
CEP 69.880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PATRICIA RAFAELA OTONI RIBEIRO

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

SUMÁRIO

PORTARIAS <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ.....	4
ORDEM DE SERVIÇO <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ	10
PORTARIAS REITORIA	11



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA N° 148 - GDG/CEIRU/IFAM DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria N° 142 – GDG/CEIRU/IFAM, de 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 1.587 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2019 e Portaria N.º 1.725 - GR/IFAM, de 14 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I – ALTERAR a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas no âmbito do IFAM/*Campus* Eirunepé, designado através da Portaria N° 142 – GDG/CEIRU/IFAM, de 30 de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Carlos Júnior da Silva e Silva	Professor	2355959	Coordenador
Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	Professor	1143180	Subcoordenador
Sara dos Santos Medrado	Professor	1882704	Secretária

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N° 149 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 131/2019 – DEPE/CEIRU, de 15 de novembro 2019;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão Organizadora responsável pela realização do evento alusivo ao Dia da Consciência Negra, que ocorrerá no dia 20 de novembro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

Servidor	Segmento	Função na Comissão
Carlos Júnior da Silva e Silva	Docente	Coordenador
Delsinei Vieira da Costa	Docente	Membro
Jandson Carlos de Lima Martins	Docente	
Marco Aurélio Anadam Mello	Docente	
Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	Docente	
Patrícia da Silva Gomes	Docente	
Sara dos Santos Medrado	Docente	
Richardson Adriano de Souza	Docente	

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 150 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Antônio Jairo Ferreira Guilherme – Coordenador de Registro Acadêmico do *Campus Eirunepé*, matrícula SIAPE nº 2190711, para Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Laudos Médicos Periciais nº 0.166.064/2019, nº 0.176.017/2019 e nº 0.186.211/2019;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **LUCIANA MONTEIRO DA SILVA** – Coordenadora Geral de Ensino, matrícula SIAPE nº. 2192566, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do IFAM/*Campus Eirunepé*, no período de **02 de setembro a 31 de outubro de 2019**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus Eirunepé*
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

PORTARIA N.º 151 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Antônio Jairo Ferreira Guilherme – Coordenador de Registro Acadêmico do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE n.º 2190711, para usufruto de férias;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **LUCIANA MONTEIRO DA SILVA** – Coordenadora Geral de Ensino, matrícula SIAPE n.º. 2192566, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **1º a 27 de novembro de 2019**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 152 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 28/2019 – CGP/CEIRU de 19 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

I – APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* Eirunepé, referente ao período aquisitivo 2019 e período concessivo 2020, conforme abaixo:

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2019 TÉCNICO ADMINISTRATIVOS				
N.º	SIAPE	NOME	PERÍODO DE FÉRIAS	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	2193483	Alex André	06/07/2020	20/07/2020
			14/12/2020	28/12/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

02	1616853	Andreza Gomes da Silva	06/01/2020	20/01/2020
			06/07/2020	20/07/2020
03	2278087	Antônio Carlos Miguel de Souza	02/07/2020	31/07/2020
04	2190711	Antônio Jairo Ferreira Guilherme	21/05/2020	19/06/2020
05	2112168	Aurianny de Melo Araújo Souza	02/07/2020	31/07/2020
06	2336121	Carla Elizabeth Brito de Lima Cardoso	06/01/2020	20/01/2020
			07/07/2020	21/07/2020
07	2204656	Denyelle Peixoto de Azevedo	07/01/2020	21/01/2020
			17/12/2020	31/12/2020
08	2199248	Dhiekson Xavier Souza	03/08/2020	01/09/2020
09	2235613	Edmilson de Souza Gomes Júnior	01/12/2020	30/12/2020
10	2195513	Erimar Inocêncio de Oliveira	02/01/2020	31/01/2020
11	2190723	Janielson Araújo Cavalcante	02/01/2020	31/01/2020
12	2399882	Jucileia Gonçalves Norato	03/08/2020	01/09/2020
13	2204607	Juliane Amaro da Silva	17/01/2020	31/01/2020
			03/08/2020	17/08/2020
14	2192566	Luciana Monteiro da Silva	29/06/2020	28/07/2020
15	1803306	Luiz Jorge Viana Mascarenhas	02/01/2020	31/01/2020
16	2195541	Maria Lucilene Menezes Umbelino	12/03/2020	10/04/2020
17	2100079	Raimar Antônio Rodrigues Leitão	04/05/2020	02/06/2020
18	1870326	Renan Rocha de Holanda Sousa	03/08/2020	01/09/2020
19	2349296	Renata Brelaz Gondim	02/01/2020	31/01/2020
20	2207914	Samuel Anderson Ferreira	02/01/2020	31/01/2020
21	2207950	Thiago Dandolini Kerne	02/01/2020	31/01/2020
22	1979443	Tiago Dezincourt Guimarães	20/08/2020	18/09/2020
23	2195620	Welisson Guimarães Mangabeira	02/03/2020	16/03/2020
			31/08/2020	14/09/2020

II – DETERMINAR que as alterações que venham ocorrer na Escala de Férias dos servidores, por necessidade de serviço ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, deverão ser comunicadas à COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, pela Chefia de Gabinete, Diretorias e Coordenações em que o servidor estiver lotado, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 153 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Carlos Júnior da Silva e Silva – Coordenador de Assistência ao Educando do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE nº 2355959, para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

participação no X Encontro dos Gestores de Extensão do IFAM, no período de 27 a 29 de novembro de 2019, em Manaus-AM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 135/2019 - DEPE/CEIRU, de 26 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RENAN ROCHA DE HOLANDA SOUSA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n°. 1870326, para responder pela Coordenação de Assistência ao Educando - CAE do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **26 de novembro a 02 de dezembro de 2019**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N° 154 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução N° 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução N° 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 1/2019 – CD/CEIRU e seus anexos, que encaminha a essa Direção Geral documentação referente ao fato ocorrido;

R E S O L V E:

I – APLICAR ao discente **JOÃO VICTOR CAVALCANTE DE SOUZA**, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Integrada (1º ano), a penalidade de suspensão por 02(dois) dias letivos de todas as atividades escolares, no período de **02 a 03 de dezembro de 2019**, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino, conforme Art. 16, inciso X, da Resolução N° 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013.

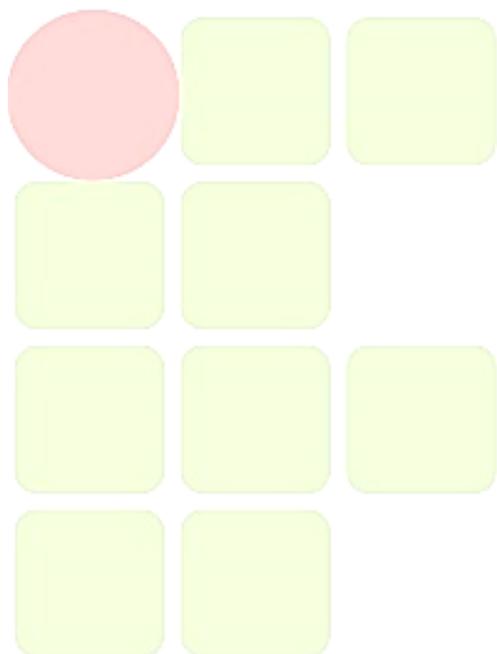


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

ORDEM DE SERVIÇO CAMPUS EIRUNEPÉ

ORDEM DE SERVIÇO N° 009 - GDG/CEIRU/IFAM, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68, parágrafo 1º do Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo mencionados, para proceder de acordo com o disposto no Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em seu artigo 68, parágrafo 1º, referente a inscrições das despesas em restos a pagar.

Servidor	Função	SIAPE N°	CPF N°
Luiz Jorge Viana Mascarenhas	Titular	1803306	693.541.702-34
Welisson Guimarães Mangabeira	Substituto	2195620	015.225.972-47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019**

PORTARIAS REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.416-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.407-GR/IFAM, de 26/11/2019;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 256/2019-DGP/REITORIA, de 26/11/2019,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
ANABEL RODRIGUES E SILVA	Professor EBTT	3679250	31/10/2016 a 30/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.361-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.001256/2019-17, de 18/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 53446/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-202 para D-301, ao servidor **WILLIAM VIEIRA DE LIMA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2100204, com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14/11/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.367-GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.001234/2019-57, de 11/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 53656/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, à servidora **SARA DOS SANTOS MEDRADO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1882704, lotada no *campus* Eirunepé, pela conclusão do curso de Mestrado em Administração, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 18/11/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 2.330 - GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.001087/2019-15, de 09/09/2019 e Despachos n.º 375 - CLN/DGP/REITORIA/IFAM, e n.º 51827 / 2019-DGP/REITORIA, ambos de 07/11/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, o servidor **LEANDRO FERRAREZI VALIANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1281704, do *campus* Eirunepé para o *campus* Avançado de Iranduba, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com os inciso I, do art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 11/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.356-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.031413/2019-41, de 30/10/2019 e Despacho n.º 388-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 13/11/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO o servidor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES** – ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 2356002, do *campus* Eirunepé para o *campus* Humaitá, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor